



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 498 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 288 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 42, de 06/07/2005, e na Resolução nº 11, de 30/05/2001, alterada pelas Resoluções nºs 14, de 27/06/2001, e 32, de 06/07/2005, observado o disposto na Resolução nº 32, de 10/04/2007, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 05, de 26/09/2007, publicado no Diário da Justiça da União, Seção 2, de 01/10/2007;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 24/10/2007, ao apreciar o PA nº 2007.00.00.002701-5,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, o MM. Juiz Federal Dr. **FRANCISCO ANTONIO DE BARROS E SILVA NETO**, da 22ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 21ª Vara da citada da Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Federal Drª JOANA CAROLINA LINS PEREIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE